



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**RETIFICAÇÃO N.º 01**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2022/1 NO CURSO DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a RETIFICAÇÃO n.º 01 do edital 01/2022 – Edital Complementar do Processo de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

**ONDE SE LÊ**

**9.2.** No ato da matrícula, os candidatos deverão entregar a cópia dos seguintes documentos, acompanhados de seus respectivos originais:

(...)

h) Formulário de dados pessoais (Anexo V).

(...)

**9.7** Não será efetuada a matrícula caso haja documentos faltantes ou ilegíveis

**LEIA-SE**

**9.2.** No ato da matrícula, os candidatos deverão entregar a cópia dos seguintes documentos, acompanhados de seus respectivos originais:

(...)

h) Formulário de dados pessoais (Anexo V).

i) Comprovante de vacinação contra a Covid-19, no qual conste ao menos uma dose do imunizante, conforme Portaria IFRS nº 456, de 29 de outubro de 2021 e Instrução Normativa PROEN/PROPI/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

(...)

**9.7** Não será efetuada a matrícula caso haja documentos faltantes ou ilegíveis

**9.7.1.** O candidato aprovado que não apresentar o documento do item 9.2. letra “i” (comprovante de vacinação contra a Covid-19), terá sua matrícula realizada de forma condicional.